

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

c.1) A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

c.1.1) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

c.1.2) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

2.1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 946 422,50 euros.

c.2.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

c.2.3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

C.2.3.1. - Declaração acompanhada de *curriculum vitae* nominal e respectivos certificados, devendo cada curriculum ser devidamente atualizado, assinado pelo titular e acompanhado por uma declaração de compromisso que vincule o técnico à presente empreitada, com identificação da equipa de conservação e restauro devendo, no mínimo, ser constituídas por:

Técnico com formação superior e curriculum adequado ao tipo de intervenção, experiência mínima de 5 anos, com conhecimentos na área da reabilitação de imóveis, como coordenador e responsável técnico da equipa;

Técnico com formação específica de conservação e restauro na área de pedra;

Técnico com formação específica em conservação de policromias.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — menor preço da proposta para realização da obra — 55%.

2 — Prazo — menor prazo de execução da obra — 40%.

3 — Valia técnica da proposta:

3.1 — Programa de trabalhos, analisado na perspectiva da sua coerência com o prazo e os métodos construtivos propostos para a execução da obra — 2,5%;

3.2 — Plano de pagamentos, analisado na perspectiva da sua coerência com o programa de trabalhos proposto — 2,5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
CP n.º 11/2007 — Reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita, Coimbra/GCH.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 23 / 10 / 2007

Custo: 1000,00 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou em cheque visado emitido à ordem de Câmara Municipal de Coimbra, no acto de levantamento do exemplar do processo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

29 / 10 / 2007

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 30 / 10 / 2007, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Não aplicável.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Assistirá ao acto público o Procurador-Geral da República ou um seu representante. O preço base do concurso é de 1 051 580,55 euros, excluindo o IVA;

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Coimbra	À atenção de Gabinete para o Centro Histórico
Endereço Rua o Arco de Almedina, 14	Código postal 3000-422
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239820527	Fax 239832989
Correio electrónico centro_historico@cm-coimbra.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Coimbra	À atenção de Gabinete para o Centro Histórico
Endereço Praça de 8 de Maio	Código postal 3000-300
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239857500	Fax 239820114
Correio electrónico geral@cm-coimbra.pt	Endereço Internet (URL)

13 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel de Sousa Encarnação*.

2611048154

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Condeixa-a-Nova	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Largo de Artur Barreto	Código postal 3150-124
Localidade/Cidade Condeixa-a-Nova	País Portugal

Telefone 239949120	Fax 239942566
Correio electrónico geral@cm-condeixa.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-condeixa.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede de esgotos de Vila Seca, Bruscos e ETAR/Remodelação da rede de águas de Vila Seca e Bruscos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção/remodelação de redes de esgotos e de água.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila Seca e Bruscos no município de Condeixa-a-Nova.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Rede de esgotos: implantação de 6346 m de tubo PP corrugado, diâmetro 200, 1 ETAR compacta de oxidação total, 1 estação elevatória compacta, 25 767 m² de betuminoso e 7926 m² de calçada gressa.

Rede de águas: implantação de 1868 m de tubo PVC, diâmetro 110, e 4730, diâmetro 90.

Valor base para efeitos de concurso: 1 065 893,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação, no acto da assinatura do contrato, se a ele houver lugar, ou antes da consignação e reforçar essa caução em mais 5% por ocasião de cada um dos pagamentos efectuados, nos termos constantes do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento da empreitada é feito pelo orçamento da Câmara Municipal e os pagamentos serão feitos mediante autos de medição mensais, tendo em consideração o cronograma financeiro e o plano de trabalhos aprovado.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcios e agrupamentos de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo instituto dos mercados de obras públicas e particulares e do imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) Os não titulares de alvará de construção de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua identidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso

d) O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) deve conter:

d1) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor da proposta.

d2) Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor dos trabalhos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Deverá ser apresentada certidão comprovativa do registo da firma na conservatória do registo comercial da qual constem todas as inscrições em vigor, caso lhe seja feita a adjudicação.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Deverão ser apresentadas cópias do modelo 22 relativos aos exercícios de 2004, 2005 e 2006 e da das declarações anuais relativas a 2004, 2005 e 2006 acompanhadas dos respectivos anexos, tendo em vista o apuramento dos rácios constantes no quadro de referência constante da Portaria n.º 1547/2002 de 24 de Dezembro, nos termos definidos na Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Apresentação de declarações abonatórias nas quais seja feita a comprovação de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeitos de concurso.

b) Declaração subscrita pelos representantes legais do concorrente, na qual se demonstre a adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas.

c) Declaração subscrita pelos representantes legais do concorrente, na qual se demonstre a adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — menor preço da proposta para a realização da obra — 80%

2 — Valia técnica da proposta:

2a) Programa de trabalhos, analisado na perspectiva da sua coerência com o prazo e com os métodos construtivos propostos para a execução da obra — 10%;

2b) Plano de pagamentos analisado na perspectiva da sua coerência com o programa de trabalhos proposto — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 5A/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 750,00 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque, numerário ou cartão multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

